

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

VAGO CONFORME ATO DA MESA Nº 001/2011
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros- PSDB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros- PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço- PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jalsler Renier- DEM
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço- PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho- PSL
Deputado Coronel Chagas- PRTB
Deputado Soldado Sampaio- PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Edital de Tomada de Preço nº 004/2011 2

Resoluções de Afastamentos nº 192 a 197/2011 2

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 013/2011 3

Projeto de Lei nº 014/2011 3

Projeto de Lei nº 015/2011 3

Proposta de Moção de Apoio nº 002/2011 4

Proposta de Moção de Apoio nº 003/2011 4

Decreto Legislativo nº 002/2011 4

Requerimento nº 019/2011 5

Ata da 2001ª Sessão Ordinária 5

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALRua Coronel Pinto, esquina com a Av. Ville Roy, nº 524 - Centro
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralNESS ANNE QUEIROZ LAMY
Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO**
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0043/ALE/2011**NATUREZA:** Tomada de Preço nº 004/2011**OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender a Gerência de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.**TIPO:** Menor Preço**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.****DATA:** Em 25 de abril de 2011.**LOCAL:** Sala da CPL da ALE/RR, Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308, Boa Vista-RR.**HORA:** 10 horas.**Obs.** O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário normal de expediente neste Poder Legislativo e será entregue por meio de cópia digital (*pen drive*)

Boa Vista-RR, em 07 de abril de 2011.

Giselma Tonelli
Presidente/CPL**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS****R E S O L U Ç Ã O Nº 192/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **LÍCIA CATARINA COELHO DUARTE, Assessora Jurídica**, para o município de Caracará, no período de 07.04 a 10.04.2011, aonde a mesma tratará de assuntos de interesse da Consultoria Legislativa desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO****3º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário****R E S O L U Ç Ã O Nº 193/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **RUBEN DA SILVA SOBRINHO, ALE FG- 11**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 08.04 a 18.04.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder, no tocante a 10 (dez) diárias.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO****3º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário****R E S O L U Ç Ã O Nº 194/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **LÍCIA CATARINA COELHO DUARTE, Assessora Jurídica**, para o município de São Luiz do Anauá, no período de 11.04 a 14.04.2011, aonde a mesma tratará de assuntos de interesse da Consultoria Legislativa desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO****3º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário****R E S O L U Ç Ã O Nº 195/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DHIEGO COELHO FOGAÇA**, para a cidade de Porto Seguro-BA, no período de 18.04 a 22.04.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa de Leis com os membros da Assembleia da Legislativa do Estado da Bahia, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO****3º Secretário****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****4º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 196/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DHIEGO COELHO FOGAÇA**, para a cidade de Cuiabá-MT, no período de 25.04 a 29.04.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso e participará do Encontro do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 197/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LAIRA NAYARA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Assessora Parlamentar, para a cidade de Brasília-DF, no período de 08.04 a 11.04.2011, aonde a mesma participará de reunião sobre Políticas Públicas, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2011

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETODELEI

PROJETO DE LEI Nº 013/2011

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Roraima, prevista no § 5º do art. 130-A, da Constituição da República, e dá outras providências correlatas.

Boa Vista, RR, 05/04/2011

Ministério Público do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 014/2011

FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental, com o objetivo de promover ações que visem à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública estadual.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, na execução e coordenação do Programa, instituído por esta Lei, através da Secretaria de Educação e Femact, aos seus órgãos afins, desenvolver atividades extra-classe, compreendendo a realização de palestras destinadas à formação da consciência ecológica do educando, a coordenação de atividades práticas de plantio de árvores, a preservação das matas ciliares e nascentes dos rios, a coleta seletiva dos resíduos sólidos, bem como promover a educação ambiental, com ênfase na importância da preservação das florestas e da biodiversidade.

§ 1º. O Poder Executivo promoverá a participação de entidades não governamentais de proteção ao meio ambiente na realização das atividades de que trata o Programa.

Art. 3º As unidades escolares estabelecerão, no seu calendário escolar, número de horas suficientes para a aplicação do programa de que trata esta Lei, planejando, preferencialmente, a realização das atividades para a semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, ou seja, 5 de junho.

Art. 4º A entidade interessada em participar do programa de que trata esta Lei formalizará termo de cooperação com as escolas estaduais, ouvidos os seus colegiados, não implicando ônus para o poder público.

Art. 5º A entidade que participar do programa de que trata esta Lei poderá divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola com a qual celebrar termo de cooperação.

Parágrafo único. Constará no termo de cooperação a forma e os meios a serem utilizados para a divulgação das ações praticadas pela entidade.

Art. 6º A Secretaria de Educação do Estado de Roraima encaminhará às unidades estaduais de ensino, no início de cada ano letivo, o tema a ser trabalhado pelas entidades não governamentais que se dispuserem a participar do programa de que trata esta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Justificativa

A questão ambiental tem sido tema de discussão em todo o mundo, pois a preservação da vida está diretamente ligada à preservação da biodiversidade.

O objetivo do programa de que trata este projeto de lei é o de aproveitar o grande potencial humano disponível no Estado de Roraima.

Inúmeras entidades não governamentais se dedicam à questão ambiental, em um trabalho voluntário que necessita ser mais valorizado. Sabemos da deficiência de que padece o nosso estudante no que diz respeito à formação da consciência ecológica.

Nossos rios são poluídos diariamente, nossa cultura ainda não se desenvolveu no sentido de que o lixo deve ser recolhido de maneira seletiva; inúmeras árvores são destruídas gratuitamente por ações de vandalismo, e tudo isso é reflexo de uma educação que não prima pela formação da consciência ecológica.

Convém ressaltar que já está mais do que provado que o poder público não tem condições de realizar todas as atividades de interesse coletivo sem a participação popular.

Conquanto, não há como negar a importância da participação das entidades não governamentais no resgate e consolidação de nossa cultura e na formação de novos valores.

Ademais, os ambientalistas têm grande capacidade de mobilização popular, pois trabalham com o sentimento das pessoas e influenciam de forma positiva na formação crítica dos nossos jovens.

Possibilitando a cooperação de entidades não governamentais, por meio das escolas públicas, estaremos tornando a educação mais pragmática e, certamente, aumentando as possibilidades de êxito, haja vista que o trabalho da forma proposta no programa em tela permitirá, mediante atividade extra-classe, maior integração entre o jovem estudante e a comunidade onde ele vive.

Vários Estados da federação já vêm desenvolvendo programas similares de educação ambiental, sem ônus para o Poder Público e em parceria com entidades não governamentais, sendo o resultado desses programas visíveis até no comportamento dos adolescentes que passam a ter um comprometimento maior com o meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares na Casa para que seja este relevante projeto de lei aprovação e colocado em prática no nosso Estado.

PROJETO DE LEI Nº 015/2011

Cria a Semana Estadual da Criança e do Adolescente no Estado de Roraima.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Estadual da Criança e do Adolescente", que será comemorada, anualmente, na 2ª semana de Outubro.

Parágrafo Único. A fixação do período prevista no "caput" deste artigo tem correspondência com a comemoração do Dia Nacional da Criança, comemorado na data de 12 de outubro.

Art. 2º A "Semana da Criança e do Adolescente" passa a integrar

o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º A Semana Estadual da Criança e do Adolescente deve relacionar suas atividades à defesa e à promoção dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

Parágrafo Único. Dentro das competências e atribuições institucionais, devem ser convidados a participar todos os Órgãos estaduais ligados diretamente aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Durante a Semana Estadual da Criança e do Adolescente poderão ser promovidas atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer, bem como ações articuladas com as escolas que visem à formação de alunos e professores, além da integração da escola com a comunidade.

Parágrafo Único: Os órgãos governamentais do estado estabelecerão os critérios a serem observados para implementação da semana da criança e do adolescente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 5 de Abril de 2011

Ângela Águida Portella

Deputada Estadual/PSC

Justificativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal N. 8.069/90) completou no ano de 2008, 18 anos de existência, tendo como destaque a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente. Neste período o estatuto conseguiu inúmeros avanços, a exemplo, da redução da mortalidade infantil, o aumento considerável de crianças e adolescentes nas escolas, a diminuição do analfabetismo entre crianças e adolescentes e a diminuição do trabalho infantil.

Considerando que a Constituição Federal no seu Art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 4º estabelecem que a valorização da criança e do adolescente devem ser prioritária, propomos, dessa forma, que seja instituída a Semana Estadual da Criança e do Adolescente, onde deverão ser promovidas várias atividades no Estado de Roraima.

Vale salientar que na Semana Estadual da Criança e do Adolescente poderão ser promovidas atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer, bem como ações articuladas com as escolas que visem à formação dos professores e a integração da escola com a comunidade.

Desta forma entendemos que o presente projeto pode ser aprovado e que, temos certeza, contará com o indispensável apoio dos Ilustres Membros desta Casa Legislativa.

Ângela Águida Portella

Deputada Estadual/PSC

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO Nº 002/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Apoio** ao Senador Romero Jucá pelos momentos de injustiça que vem sofrendo, através de publicações veiculadas na "Revista Época", que circula esta semana, buscando macular sua imagem, honra política e, mais que tudo, sua atuação no Parlamento, na representação de nosso Estado.

Dessa forma, esta Casa Legislativa se manifesta em apoio ao Senador pela integridade moral, bem como, pela atuação política nacional.

Solidarizamos-nos com o Senador Romero Jucá e sua família.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011.

CHICÃO DA SILVEIRA

Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO Nº 003/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Apoio** à Professora Antônia Vieira dos Santos – Tonica, pela brilhante atuação nos cargos públicos por ela exercidos, em especial à frente da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, destacando o nosso apoio para sua permanência no órgão, como forma de continuar os projetos em execução.

Dessa forma, a Frente Parlamentar de Apoio ao Poder Executivo Estadual e esta Casa Legislativa solidarizam-se com a mencionada servidora, apoiando-a à frente da pasta da educação em nosso Estado.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011.

Deputados

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11

Altera o Decreto Legislativo nº 029/10, de 16 de dezembro de 2010, que fixou o subsídio do cargo de Deputado Estadual, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 029/10, que fixou o subsídio do cargo de Deputado Estadual para o exercício de 2011, passa a ser renumerado para §terceiro, sendo acrescidos os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 1º O subsídio do cargo de Deputado Estadual é fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio de Deputado Federal.

§1º Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios fixados, as parcelas de caráter indenizatório, inclusive as referentes aos percentuais estabelecidos em lei, para o exercício temporário da Presidência da Assembleia Legislativa, da Vice-Presidência, e demais cargos da Mesa Diretora, da Presidência e Vice-Presidência de Comissões Permanentes e da Ouvidoria, que desempenharão tais atribuições sem prejuízo das suas funções. (AC)

§2º Para as atribuições constantes do parágrafo anterior, em caráter indenizatório, é fixada em 33% (trinta e três por cento) do subsídio de Deputado Estadual, sobre a qual incidirão os descontos legais. (AC)

§3º A Mesa Diretora tomará as providências legais para o cumprimento do presente Instrumento Normativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Instrumento Normativo correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2011, revogando-se o Decreto Legislativo nº 014/08, de 18 de dezembro de 2008 e demais disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

Presidente em exercício

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 019/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o parágrafo único, inciso I, alínea "b", do art. 192, e inciso IV do art. 194, c/c inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a Criação da "Frente Parlamentar de Segurança Pública", com o objetivo de discutir e propor

junto à sociedade e autoridades competentes projetos que possibilitem melhoria para o sistema de segurança de nosso Estado a qual é constituída pelos signatários do presente instrumento.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011.

Dep. SARGENTO DAMOSIEL Dep. CORONEL CHAGAS
 Dep. SOLDADO SAMPAIO Dep. BRITO BEZERRA

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de abril de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo primeiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Brito Bezerra**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Requerimento nº 017/11, de 23/03/11, do Deputado Rodrigo Jucá, convidando o Gerente da ANATEL em Roraima, Senhor Iran Luiz Albuquerque, para fazer uma explanação sobre as atividades daquela empresa referentes à expansão dos serviços de telefonia e internet em Roraima. Indicação s/nº, de 04/04/11, de autoria do Deputado Marcelo Natanael, ao Governador do Estado, solicitando a construção de uma escola de nível fundamental e médio, no bairro Cidade Satélite". Requerimento nº 018/11, de 04/04/11, de vários Deputados, solicitando que seja programada uma audiência pública para discutir o aumento da violência doméstica em Roraima, a ser realizada no dia 04/05/11. Projeto de Lei s/nº, de 05/04/11, do Deputado Rodrigo Jucá, autorizando o Poder Executivo a instituir a Campanha de Prêmios e Créditos Fiscais no Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** usou a Tribuna para dar conhecimento do pronunciamento proferido pelo Senador **Romero Jucá**, no Plenário do Senado Federal, quando se defendeu do que ele definiu como acusações injustas, levianas, inconsequentes e irresponsáveis feitas a sua pessoa pela imprensa nacional, no último final de semana. Segundo o Senhor Parlamentar, tanto seus familiares como a sociedade em geral foi surpreendida por uma notícia veiculada na revista Época, rapidamente disseminada por diversos veículos de comunicação, dando conta de que o Senador seria um dos envolvidos no caso do mensalão. De acordo com o Senhor Deputado, o mensalão chegou à mídia há mais de cinco anos e, durante todo esse período, o nome do Senador **Romero Jucá** jamais foi citado, no entanto, num momento oportunista, a Polícia Federal teria incluído-o como suspeito nas investigações. Continuando, informou que, no último domingo, o Senador foi à Brasília e procurou o Ministro da Justiça, solicitando a entrega imediata de cópia do inquérito da Polícia Federal citado pela revista época, como também, foi a Recife, para colher todos os documentos que, possivelmente, poderiam ter ligação com o caso, constatando que não há qualquer referência do seu nome no inquérito. Após, questionou os motivos que levaram a revista Época a ter uma conduta tão irresponsável, perseguidora e avessa aos princípios que norteiam os veículos de comunicação no Brasil e no exterior. Em seguida, citou o caso do Deputado Federal **Ibsen Pinheiro**, injustiçado por um veículo de comunicação, tendo, durante as investigações da CPI dos Anões do Orçamento, seu nome associado ao escândalo e sua carreira política encerrada, antes mesmo de ser inocentado pela justiça. Prosseguindo, demonstrou sua indignação com o fato, afirmando que, caso não haja retratação por parte da Revista Época, do Jornal O Globo, bem como, de outros veículos de comunicação que trataram da matéria, irão à justiça pedir a reparação do dano causado, apesar de que, em sua opinião, a imagem de um político uma vez arranhada jamais ficará sem manchas. Continuando, fez um apelo ao bom senso de todos os veículos de comunicação que noticiaram a acusação que tenham a grandeza, a humildade e a dignidade moral de publicar os esclarecimentos prestados por ele, ressaltando que o Senador **Romero Jucá** é Líder

do Governo há mais de dez anos e, por meio dessa liderança, conseguiu inúmeros benefícios para o Estado de Roraima, trazendo, com o apoio e o esforço de outros políticos, investimentos públicos para todos os Municípios do Estado. Finalizou agradecendo, em nome do Senador, a solidariedade de todos os Deputados desta Casa, ressaltando que não é um episódio como esse que achincalhara a história política de um homem que obteve cento e dezoito mil votos e que tem a parceria da classe política, sendo parceiro e amigo de todos. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** deu conhecimento de que, em visita à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de março a 04 de abril, buscou uma interação para a nossa economia, no sentido de desenvolver o turismo, a indústria e o comércio no Estado. Prosseguindo, justificou não ter visitado os Estados do Sul do País por haver disparidades monstruosas com o nosso Estado, enquanto nas regiões Norte e Nordeste, encontram-se pessoas com o mesmo nível de empreendedorismo, além das peculiaridades, de modo que podem formar parcerias e desenvolver economicamente o Estado. Após, destacou que, também nessa visita, teve a oportunidade de conhecer o projeto "Horto Municipal", que atrai milhões de pessoas no sentido de visitar a estátua do Padre Cícero, conhecida nacionalmente e que gera divisas através do turismo religioso, sendo, em sua opinião, a principal fonte de economia daquela cidade. Em seguida, ressaltou que Roraima tem potencial para investir no turismo ecológico, citando, entre outras atrações, o Uiramutã e o Monte Roraima, destacando que todas essas riquezas naturais poderiam ser exploradas, seguindo a legislação, gerando divisas para o desenvolvimento do Estado. Continuando, informou que a cidade de Juazeiro ficou conhecida através de projetos de divulgação, lembrando que Roraima tem os atrativos, necessitando, apenas, de infraestrutura e de um projeto de divulgação do turismo, para que se desenvolva e se liberte da economia do contracheque. Prosseguiu chamando a atenção para a visita ao pólo comercial, que, em sua opinião, está em notória ascensão e o trabalho é desenvolvido em forma de atacado, podendo atender em atacado e no varejo, onde os preços são bem menores e desonera financeiramente, ressaltando que levará a experiência ao conhecimento da associação dos distribuidores e atacadistas do Estado, para que possam debater essa modalidade e instalá-la nas periferias e nos municípios vizinhos, onde a renda per capita é menor. Referindo-se à visita às instalações da CEASA, projeto desenvolvido em parceria entre o Estado e o Município, para receber todos os produtos do setor produtivo, como os derivados do leite, da cana-de-açúcar e outros, no sentido de serem comercializados, ainda em fase de acabamento, enfatizou a necessidade de, juntos, trabalharem em prol dessa matriz econômica, que é tão sonhada por todos, pois, em sua opinião, só há uma possibilidade, investir maciçamente no setor produtivo para que o Estado, a exemplo daquela região, possa se desenvolver economicamente. Em seguida, disse que é seu sonho ver Roraima se transformar em um pólo de produção para atender o mercado local, os Estados e Países vizinhos, e que o turismo se torne realidade, por entender que esses dois setores são muito importantes para o Estado. Finalizou afirmando que, como membro da Comissão de Indústria e Turismo, gostaria de repassar o relatório ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, aos demais Deputados e à Mesa Diretora para, juntos, apresentarem esse projeto de desenvolvimento sustentável para o Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Requerimento de Pedido de Informação nº 003/11, que "Solicita do Presidente do IPER/RR informações sobre aquele órgão", de autoria do Deputado **Soldado Sampaio**; e do Projeto de Lei nº 004/11, que "Fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988, exercício 2011, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima", de autoria da Defensoria Pública de Roraima; em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 002/11, que "Fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988, exercício 2011, para os subsídios dos membros ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima", de autoria da Defensoria Pública de Roraima; e do Projeto de Lei Complementar nº 008/11, que "Cria gratificação especial, no âmbito do primeiro grau de

jurisdição, nas Comarcas da capital e interior”, de autoria do Tribunal de Justiça; e, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 007/11, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142/08 e dá outras providências”; e do Projeto de Lei Complementar nº 011/11, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142/08 e dá outras providências”, ambas de autoria do Tribunal de Justiça. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei Complementar nºs 002/11 e 008/11, bem como, ao Projeto de Lei nº 004/11. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que a discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/11 e dos Projetos de Lei Complementar nºs 002/11 e 008/11 foram transferidas para a próxima Sessão. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 003/11. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/11. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** solicitou à Mesa Diretora que delibere o Requerimento de pedido de criação da CPI da Saúde, para que os Deputados possam, de fato, investigar o que está sendo feito com o dinheiro destinado à área da saúde do nosso Estado. Após, solicitou ao Presidente da Casa que requiera do Presidente do ITERAIMA a documentação solicitada através do Requerimento de Pedido de Informação nº 002/11, aprovado em Sessão Plenária, requerendo informações com relação a indícios de grilagem de terras no Estado. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** solicitou ao Presidente que faça constar na Ata a declaração do Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, quando no uso da palavra na Audiência Pública sobre a segurança no Estado, de que o Secretário de Segurança parecia a Rainha da Inglaterra, declaração essa que, na ocasião, como Presidente da Audiência, solicitou a retirada da Ata, mas que, após análise, entende que o Senhor Deputado não quis ferir a honra do Secretário. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** registrou, com pesar, o falecimento do ex-Governador do Maranhão **Jackson Lago**, ocorrido na semana passada, ocasião em apresentou uma Moção de Pesar aos seus familiares. Continuando, informou sua participação em uma Audiência Pública, juntamente com mais 50 policiais, no Estado do Amazonas, onde foi tratada a PEC 300. Finalizando, reportou-se ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, afirmando que não se referiu à pessoa do Secretário de Segurança, mas, à estrutura da segurança pública do nosso Estado, hoje. O Senhor Deputado **Jalser Renier** deu conhecimento de que, na época do Governo **Neudo**, houve um estudo de unificação das Polícias, porém não se concretizou por uma questão institucional e estrutural das próprias Secretarias, mas que o Poder Legislativo, para dar mais condições à Secretaria de Segurança, aprovou uma PEC dando ao órgão autonomia administrativa. Segundo o Senhor Deputado, o Secretário de Segurança cuida da parte estrutural, lembrando que o problema na segurança não é a figura do General **Eliezer**, que, em sua opinião, é a pessoa mais preparada para assumir aquela pasta, pelo zelo com o patrimônio público, a responsabilidade e a história de vida, ressaltando que o problema é uma questão estrutural e que as pessoas precisam entender que cada um tem que cumprir a sua parte. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**, reportando-se ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus** com relação à sua preocupação em transformar Roraima em um Estado como o Pará e o Mato Grosso, lembrou que, há 20 anos, o Mato Grosso nem aparecia em dados sobre produção agrícola e, hoje, é o maior exportador de grãos do País, destacando seu desejo de que Roraima, no futuro, siga esse exemplo. Referindo-se ao Pará, destacou que o Estado é o terceiro maior exportador do País, ressaltando que o projeto do Vale do Rio Doce emprega, no interior do Estado, na área de mineração, mais de setenta mil pessoas. Finalizou parabenizando o Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pelas suas preocupações com os problemas do

Estado e pela sua visão de futuro. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, reportando-se à fala do Senhor Deputado **Jalser Renier** com relação à unificação das Polícias no Estado de Roraima, destacou que foi criada uma lei dando autonomia administrativa e financeira às Delegacias, ressaltando, entretanto, que existem vaidades e brios ofendidos, pois ninguém quer ser comandado por ninguém. Após, lembrou que, no Rio de Janeiro, existe um Secretário de Segurança que comanda todos os órgãos de segurança, o que, em sua opinião, é unificação de polícia, pois a ordem é uma só. Prosseguiu pedindo às Polícias Civil e Militar que encaminhem a esta Casa documento informando onde estão lotados os servidores que estão à disposição de outros órgãos e que estão fazendo falta às corporações. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** convidou os Membros da Comissão Especial Externa criada para acompanhar o Projeto de Reforma Política em tramitação no Congresso Nacional par uma reunião, após a Sessão, para instalação da Comissão. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** informou que, hoje, a base cartográfica do Estado de Roraima localiza-se na SEPLAN, sugerindo ao Líder do Governo que leve a questão ao Governador para que ele transfira essa base cartográfica para o ITERAIMA, que é o órgão responsável pelas questões de terras do Estado, destacando que isso muito contribuirá para a fiscalização e agilidade dos processos dentro do órgão. O Senhor Deputado **Flamarion Portela**, também se referindo ao problema das terras, que, em sua opinião, tem causado muitas preocupações, informou que tem recebido muitas denúncias, chegando, às vezes, a duvidar se realmente são verdadeiras ou não. Após, lembrando o sonho e o esforço por parte de várias pessoas e órgãos para transferir as terras da União para o Estado, chamou a atenção para as grandes invasões de áreas que estão ocorrendo, deixando os proprietários de lotes inseguros. Finalizando, afirmou que é papel do governo dar segurança jurídica ao cidadão, ressaltando que está na hora de as autoridades se debruçarem sobre a questão, em busca de uma solução, para o bem do progresso de Roraima. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou lembrando que todas as pessoas convidadas a vir a esta Casa, da mais simples a mais alta autoridade, deve ser tratada com o maior respeito possível. Com relação à questão da segurança pública, disse que o tratamento entre os chefes e os gestores daquelas pastas nunca esteve tão bom como neste momento, ressaltando que isso se observa nas inúmeras operações que são realizadas de forma integrada. Prosseguindo, defendeu a necessidade do apoio constante a esses órgãos para que possam cada vez mais cumprir com a sua missão constitucional. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** disse concordar com as palavras do Senhor Deputado **Coronel Chagas** com relação ao respeito que deve haver entre os Parlamentares e os convidados. Prosseguindo, destacou que esse respeito deve ser mútuo, pois, de acordo com o senhor Deputado, após a realização da audiência pública, houve outra reunião da Secretaria de Segurança Pública e os supermercadistas na qual foi acusado, sem ao menos estar lá para se defender, de que estaria, através da imprensa, promovendo a insegurança pública. Finalizou afirmando esperar que essas questões não se tornem pessoais e que, se houver divergência nesse sentido, seja resolvida entre os Parlamentares, pois a população deseja muito mais deles como representantes. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael**, referindo-se às questões levantadas pela oposição, solicitou à Mesa Diretora que convoque o Secretário de Planejamento para vir a esta Casa esclarecer as dúvidas expostas, destacando esperar que essa convocação seja realmente atendida, uma vez que há outras convocações que ainda não foram. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 07, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jean Frank Padilha, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 07/04/2011